

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“CONCEDE DIÁRIA a vereadora WHELLEN JAMILY TORRES DIAS - PP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no art.24, “II”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 689/23, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº. 028/2020 - TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento da vereadora WHELLEN JAMILY TORRES DIAS - PP à cidade de NATAL/RN, para PARTICIPAR NA CIDADE DE NATAL/RN DE EVENTOS PERTINENTES AO CARGO QUE EXERÇO, NA FECAM/RN E OUTROS NO DIA 10 E 11 DE JUNHO DE 2026.

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor da vereadora WHELLEN JAMILY TORRES DIAS - PP, as diárias conforme abaixo, a fim tratar de assuntos acima mencionados, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Vereadora WHELLEN JAMILY TORRES DIAS - PP, matrícula 000070;
- Período: Dias 10 e 11 de junho de 2026;
- Saída: às 04:00 h do dia 10/06/2026;
- Retorno: às 20:00h do dia 10/06/2026;
- Total de diárias: 02 (duas) diárias;
- Valor unitário das diárias: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- Valor total das diárias: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 - TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges, 09 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO DE PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 75527475